



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 342 – Página 01

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

DECRETO Nº 121/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO Nº 121 / 2018.

**Decreta Luto Oficial no Município de Cantanhede e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Senhor Justo Montelo Martins; CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade cantanhedense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do Senhor Justo Montelo Martins, Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE